

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município

Vilson Azeredo de Barcelos

Procuradoria Geral do Município

Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Governo

Edimilson Sousa dos Santos

Secretaria de Fazenda

Simone Moreira

Secretaria de Saúde

Renata da Silva Fagundes

Secretaria de Educação

Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

Arnoldo Reilly Almeida Azevedo

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Jonas de Siqueira Cesar

Secretaria Municipal de Administração

Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social

Lealdina Chaster Silva Dutra

Coordenadoria Especial de Transporte

Marcos Aurélio De Souza

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer

Amanda Fragoso Barcelos

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude

Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Marcos Augusto Alves Ferreira

**Coordenador Especial de Segurança
Pública e Trânsito**

Arlison De Souza Barros



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Comunicado de Convocação para Audiência Pública – LOA 2021

Em cumprimento ao disposto no art.48, parágrafo único I, da Lei Complementar Federal 101/2000 (LRF), a Prefeitura Municipal de Quissamã, Estado do Rio de Janeiro, convida todos os cidadãos Quissamaenses para participar da Audiência Pública que discutirá o Projeto de Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2021 (LOA).

A audiência será realizada no dia 26/11/2020 (quinta-feira), a partir das 14h, no anfiteatro da Prefeitura Municipal de Quissamã, situado na Rua Conde de Araruama, nº 425, Bairro Centro, Quissamã/RJ.

Quissamã, 25 de Novembro de 2020.

Simone Moreira

Secretária de Fazenda



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Edmilson Sousa dos Santos

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Edmilson Sousa dos Santos – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Conde de Araruama, 425 - Quissamã - RJ
SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO - CONQUISS
REUNIÃO PARA A ELEIÇÃO DE MEMBROS

A Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, no uso das atribuições e em atendimento a Lei Municipal nº 1979 de 06 de novembro de 2020, conforme art. 2º, torna público para conhecimento geral e convoca em especial, entidades de classe e/ou sociedade civil organizada e/ou Profissionais Técnicos Especializados, para participar de reunião para a eleição dos Representantes da Sociedade Civil, Titulares e Suplentes que irão compor o Conselho Municipal de Urbanismo gestão 2020-2022.

Fica convocada Reunião para eleição do Conselho Municipal de Urbanismo, a ser realizado no dia 08 de dezembro de 2020 às 9:00h, no Auditório da Prefeitura Municipal de Quissamã, situado na Rua Conde de Araruama, 425 - Centro. Lembrando do uso obrigatório de máscaras e adoção de medidas de higienização, proteção, distanciamento que serão providas para realização desta audiência.

1. Das vagas

1.1 As vagas para a composição do Conselho Municipal de Urbanismo, no que tange os representantes da Sociedade Civil, serão compostas por membros atuantes na comunidade local, com reconhecida atuação na área de desenvolvimento e afins.

1.2 Serão considerados como pretensos habilitados a eleitores e/ou candidatos aqueles que estiverem em conformidade com os pré-requisitos apresentados neste edital, no item 2.1.

2. Das inscrições

2.1 Os interessados em participar como eleitores e/ou candidatos devem trazer preenchido o formulário de inscrição, em anexo, ainda apresentando documento de Identidade, comprovante de residência ou de trabalho, e comprovantes de atuação na área de Desenvolvimento e afins, no caso de Associações, apresentar junto com a documentação citada o Estatuto e documento que indique que o candidato está apto para concorrer a vaga de conselheiro, ou seja, representa a Associação.

2.2. A pessoa que registrar candidatura e for habilitada, estará automaticamente na condição de eleitor/candidato.

3. Da eleição

- a) Às 9:00 horas - Inscrição dos interessados
- b) Às 9:30h - Abertura da reunião para a eleição, presidida pelo Coordenador de Apoio e Desenvolvimento Urbano;
- c) Às 10h - Processo Eleitoral (votação)
- d) Às 10:30h - Apuração do resultado
- e) Às 11h - Divulgação dos representantes da Sociedade Civil, eleitos, definidos na plenária de eleição, mais os indicados pelo governo, para o CONQUISS biênio 2020/2022.
- f) Às 11:30h - Encerramento da Reunião.

3.1. A eleição de cada cadeia ocorrerá através de plenárias a serem realizadas, no dia 02 de dezembro de 2020, conforme estabelecido nos termos fixados neste edital de convocação.

3.2. O candidato fará breve exposição sobre o seu currículo e, ainda, apresentação de seus motivos para a candidatura, no prazo máximo de 03 (três) minutos, em seguida os eleitores presentes deverão manifestar seus votos.

3.3. A Eleição será acompanhada por Servidores da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo. Encerrada a votação, que compreenderá também a contagem dos votos e sua apuração, bem como a relação anexa com nomes e assinaturas dos eleitores e dos candidatos que tiverem participado do pleito, serão considerados eleitos os vinte e quatro candidatos com maior votação em cada segmento, sendo os doze mais votados, titulares, e os doze menos votados, suplentes.

3.4. Em caso de empate, se não houver concordância entre os indicados, os titulares serão definidos por sorteio.

4. Disposições finais.

4.1. Encerrado o processo eleitoral a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo encaminhará a Prefeita, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a relação dos candidatos eleitos, para nomeá-los como membros do Conselho Municipal de Urbanismo da cidade de Quissamã, por 02 (dois) anos a contar da data de realização do fórum de eleição, nos termos da Lei Municipal nº 1.549/2015.

4.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos

e Urbanismo, sempre observadas as disposições da Lei 1.549/2015.

Quissamã, 23 de novembro de 2020.

Jonas de Siqueira César
Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo
Prefeitura de Quissamã

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
Conselho Municipal de Urbanismo – CONQUISS

Data: 08/12/2020 as 9:00h Local: Auditório da Prefeitura

Nome: _____

RG: _____ Órgão Emissor: _____ Data Emissão: __/__/__

CPF: _____ Data Nasc.: __/__/__ Natural de: _____

Endereço: _____

Complemento: _____ Bairro: _____

Telefone 1: (____) _____ Telefone 2: (____) _____

E-mail: _____

Instituição que representa: _____

Candidato () Eleitor ()

Assinatura

DISQUE SAÚDE
0800-095-1909

Se você estiver com os seguintes sintomas:
febre, dificuldade respiratória, tosse, catarro

Ligue **0800-095-1909**
(ligação gratuita)

Uma equipe fará o atendimento em seu
domicílio



www.quissama.rj.gov.br